

Raimundo Pereira Filho	Motorista Urbano	Interior do Município- Área Indígena e Rural	Para acompanhar outro motorista a retirada de gêneros alimentícios de escola municipal.	16/01/2020	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Raimundo Pereira Filho	Motorista Urbano	Interior do Município- Área Indígena e Rural	Para cobrir rota escolar.	27/01/2020 a 31/01/2020	4,5	R\$ 737,10	R\$ 737,10
Sérgio Henrique Costa Brígido	Motorista Urbano	Interior do Município- Área Indígena e Rural	Para deixar veículo em escola municipal.	27/01/2020	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Williams Gomes Fontineles	Motorista Urbano	Interior do Município- Área Indígena e Rural	Para entregar veículo a outro motorista	25/01/2020	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Wesley de Amorim Silva	Motorista Urbano	Interior do Município- Área Indígena e Rural	Para buscar motoristas em comunidades indígenas	25/01/2020	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Wesley de Amorim Silva	Motorista Urbano	Interior do Município- Área Indígena e Rural	Para cobrir rota escolar.	27/01/2020 a 31/01/2020	4,5	R\$ 737,10	R\$ 737,10

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 088/2020-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a senhora Maria do Perpétuo Socorro dos Santos Sousa, Enfermeira do Exército Brasileiro, da Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado, instituída através da Portaria nº 085/2020-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5107, de 08 de abril de 2020.

Art. 2º Designar para substituí-la, a senhora Cleideane Meireles da Silva Ribeiro, Enfermeira da Força Aérea Brasileira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 13 de abril de 2020.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO E RELAÇÃO COM FORNECEDORES

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 06589/2020 - SMAG
ESPÉCIE: Contrato nº 206/2020 - SMAG/SA - NUP 9.062455

MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO EM TECIDO, CEDROHOSPITALAR COR 5276 (azul claro) 100% algodão. LARG 1,70M e GRAM 170,00G/M2, resolução federal nº 13/12, número do FCI:2D201E4F-E21F-4D10-B348-DD1FC3E8E072, ACABAMENTO PARA FINALIZAR: malha branca 100% algodão, gramatura 160m² largura tubular 1,20, visando atender as SECRETARIAS pertencentes a Prefeitura Municipal de Boa Vista exceto a Saúde em caráter de urgência.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da SMAG: Unidade Orçamentária: 1201 Funcional Programática: 04 122 0012.2.023, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO, tendo sido emitida a SAD Nº 137/2020, de 06/04/2020, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
CONTRATADA: O. MAIA DE OLIVEIRA EIRELI

ASSINAM: Sr. PAULO ROBERTO BRAGATO - Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG, pelo contratante e a Srª. OZANIR MAIA DE OLIVEIRA, pela contratada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 90 (noventa) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO E RELAÇÃO COM FORNECEDORES

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 025008/2019 - SMAG

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 584/2019 SMAG/SA/DARF

Objeto: Apostila ao Contrato nº 584/2019 - SMAG/SA/DARF, referente à despesa indicada na Unidade Orçamentária: 0601 Funcional Programática: 04 122 0012.2.023 Categoria Econômica: 3.3.90.40.00 Fonte de Recursos: PRÓPRIO, tendo sido emitida a SAD nº 133/2020 em 26.03.2020 no valor total de R\$ 429.634,72 (quatrocentos e vinte e nove mil seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO E RELAÇÃO COM FORNECEDORES

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO: 04821/2020 - SMAG

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO

OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO tem como objeto a concessão de empréstimo pela COOPERADA, aos servidores públicos civis ativos, inativos e os pensionistas, dos órgãos da Administração direta e indireta, das autarquias e fundações do Poder Executivo Municipal, mediante consignação em folha de pagamento, que se rege de acordo com as seguintes cláusulas e Projeto Básico.

A concessão de empréstimo através do Sistema Eletrônico via Internet, dentro de seus respectivos critérios e programações, conforme a legislação em vigor na data da respectiva contratação, disponibilizando a importância do valor consignado, que será depositado em conta-corrente em nome do servidor.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

COOPERANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

COOPERADA: BANCO INVESTPREV SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A

VIGÊNCIA: Este Convênio terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, segundo conveniência da COOPERANTE, e manifestação da COOPERADA, ressalvados em qualquer hipótese da rescisão, distrato ou rescisão, os direitos e obrigações em sua vigência.

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2020.